

Governador será citado em 3 crimes

MARIA LIMA

BRASÍLIA — O relatório final da subcomissão de emendas vai sugerir o enquadramento do governador Joaquim Roriz, do Distrito Federal, nos crimes de emprego irregular de verbas públicas, falsidade ideológica e falsificação de documento público. Os três crimes tipificados pelo Código de Processo Penal prevêem penas que vão de 15 dias a cinco anos de reclusão. A assinatura de um convênio entre o Ministério da Ação Social e o Governo do Distrito Federal para a construção dos galpões pela Fundação Fraternidade Essênia, em 31 de dezembro de 1990 — antes da posse de Roriz como governador — está tipificada como delito criminal em dois artigos: o 299 (falsificação de documento público) e o 324 (exercício da função pública antes de satisfeitas as exigências legais).

— O convênio foi assinado pelo governador e pela ex-ministra Margarida Procópio em 31 de dezembro. No mesmo dia foi feito o empenho. Dias depois a Fundação Essênia ganhou a exclusividade para a construção dos galpões, descumprindo a exigência de licitação que o contrato previa. Pelo relatório do TCU feito na fundação, está claro que houve desvio de recursos do Orçamento para esse programa —



Roriz: subcomissão pedirá punição

disse o deputado Sérgio Miranda (PCdoB-MG).

O terceiro delito que será imputado a Roriz diz respeito à aplicação no mercado financeiro dos recursos repassados pela União para o pagamento dos funcionários das Fundações de Saúde e Educação do DF. Em seu depoimento, Roriz confessou que a União repassa os recursos no dia 10 de cada mês e ele determina a aplicação no mercado financeiro até o fim do mês. O resultado dessa aplicação Roriz disse que usa em obras. Segundo Miranda, esta é uma clara transgressão do artigo 315 do Código Penal, que trata do emprego irregular de verbas públicas.